Câmara Municipal de Santana do Itararé–Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 34/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 1284/2023
Recebido em 31/12/23

Súmula: "Dispõe sobre indicação ao executivo para transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem, conforme especifica".

REINALDO DE O. A. OLIVEIRA, vereador em exercício nesta cidade, fulcrado no regimento interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando que incontáveis municipios[1] tem feito a exclusão do quadro do Município do Cargo de Auxiliar em enfermagem com sua transformação em técnico em enfermagem, recepcionando aqueles servidores concursados em referido cargo ao novo, de modo que é possível dar também tempo para que o servidor faça a adequação as exigências impostas pelo cargo de técnico em enfermagem.

Considerando que na pratica o trabalho realizado por ambos os cargos são praticamente os mesmos, de modo que não haverá prejuízo algum à Administração Pública.

Desta forma, INDICA-SE à Vossa Excelência, para que analise à possibilidade de transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem, dando também periodo de um ano, para que os profissionais que não possuem o curso técnico possam ter a habilitação exigida pelo COREM, e após as formalidades legais que seja extinto o cargo de Auxiliar de enfermagem no quadro de servidores municipais.

Justifica-se que as Auxiliares em Enfermagem que obtiverem o curso técnico em Enfermagem e o registro no conselho Regional de Enfermagem (COREM) estão habitas a assumirem tal função, uma vez que as mesmas prestam os mesmos serviços à população.

---

[1] https://afolhatorres.com.br/vereador-pede-troca-de-nomenclatura-funcional-de-auxiliar-para-tecnico-de-enfermagem-em-torres/#:~:text=E%20uma%20das%20demandas%20j%C3%A1,Enfermagem%20para%20T%C3%A9cnico%20de%20Enfermagem.
https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/siqueira-campos/lei-ordinaria/2006/7/67/lei-ordinaria-n-67-2006-cria-o-cargo-de-tecnico-de-enfermagem
https://www.parauapebas.pa.leg.br/portal/index.php/todas-as-noticias/432-vereadores-aprovam-mudanca-do-cargo-de-auxiliar-de-enfermagem-para-tecnico-de-enfermagem#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20n%C2%BA,cargo%20de%20t%C3%A9cnico%20de%20enfermagem.

Ao ensejo, receba os votos de elevada estima e consideração.

São termos, em que.
Pede deferimento.

Gabinete do Vereador, em 30 de Outubro de 2023.

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Vereador